



Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

|                            |                                                         |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|
| CNPJ<br>78.738.101/0001-51 | Nome Empresarial<br>DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|

|                |                   |
|----------------|-------------------|
| CPF            | Nome Completo     |
| 067.150.656-08 | KELLY ALVES AIRES |

### Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício

Valores em reais

|                                                                                                                                                                    |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias)                                                                                                                        | 690,20 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial                                                                                                                             | 75,92  |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) | 0,00   |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)                                                                                                                | 0,00   |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte                                                                                                                           | 0,00   |

Valores em reais

|                                                                                                                                                                    |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário | 0,00 |
| 2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)                                                          | 0,00 |
| 3. Diárias e ajuda de custo                                                                                                                                        | 0,00 |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço                                | 0,00 |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)                                                  | 0,00 |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados                                | 0,00 |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho                                                         | 0,00 |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função                                              | 0,00 |
| 9. Outros:                                                                                                                                                         | 0,00 |

Valores em reais

|                                                            |      |
|------------------------------------------------------------|------|
| 1. Décimo terceiro salário                                 | 0,00 |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário | 0,00 |
| 3. Outros                                                  | 0,00 |

|                         |                     |     |
|-------------------------|---------------------|-----|
| 6.1 Número do processo: | Quantidade de meses | 0,0 |
|-------------------------|---------------------|-----|

Natureza do rendimento:

Valores em reais

|                                                                                                                                                |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)                                                              | 0,00 |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial                                                                                                      | 0,00 |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial                                                                                                | 0,00 |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)                                                                                   | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)                                                                                                | 0,00 |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | 0,00 |

|  |
|--|
|  |
|--|



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

|                       |                    |            |
|-----------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>PEDRO PEREIRA | Data<br>07/03/2023 | Assinatura |
|-----------------------|--------------------|------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.